

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 007/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela legislação de regência e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a correta avaliação do contrato de prestação de serviços n.º 065/2020 entabulado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Clínica CIEL;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de eventual incidência de um dos casos enumerados nos incisos I a XII, do art. 78 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos de n.º 410 e 413 do setor de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ser dever da Administração nos Processos Administrativos garantir a ampla defesa e o contraditório, com espeque no art. 5.º, LV da Constituição Federal

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Legalidade e Eficiência que devem nortear os Atos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial integrada pelos agentes públicos Annarony Silveira Almeida, matrícula 017279-01, Roberta Fulgêncio de Jesus, matrícula 017306-01 e Samuel Santana Santos, matrícula 007360-01, com vistas a abertura de processo administrativo com espoco a realização de diligências, atos de fiscalização e confecção, ao final, do competente relatório conclusivo atinente ao cumprimento ou não do contrato n.º 065/2021 pela empresa CIEL;

Art. 2º - Concede-se à referida comissão o prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos com a produção de relatório conclusivo.

Art. 3º - Fica a comissão investida de poderes de investigação e de solicitação de suportes técnicos, jurídicos, material e de pessoal aos órgãos da Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de junho de 2021.


LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde de Itabuna